**Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT**

PROCESSO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção dos computadores do CAU/MT

**DELIBERAÇÃO Nº 130/2018 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT**- (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 13 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a necessidade de contratação de uma empresa para a manutenção dos computadores do CAU/MT;

**DELIBEROU:**

1. A Comissão aprova a contratação de uma empresa especializada em Tecnologia da Informação (T.I.) por hora técnica, para manutenção dos computadores do CAU/MT.

2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Presidente do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 13 de março de 2018.

**MARCEL DE BARROS SAAD \_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da CAF-CAU/MT

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**JOSÉ DA COSTA MARQUES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular